

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2024 – GABINETE DO PREFEITO EM, 13
DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal, **JOSEFA LIDIANE CAROLINO**, Professora, Matrícula nº 232, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado, com início no dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024.

Jaçanã-RN, 13 de junho de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:E3D050A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2024 – GABINETE DO PREFEITO EM, 13
DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal, **MARIA JAINA SILVA**, Merendeira, Matrícula nº 380, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado, com início no dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 13 de junho de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:3A5E979F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2024 – PMJ/RN -
CONTRATO Nº. 22**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2024 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** **MARIA DE FATIMA DE ARAUJO**, inscrita sob o CPF/MF nº. 043.304.704-62. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº. 6, de 8 de maio de 2020. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.364,55** (Quinze Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de junho 2024 à 31 de dezembro 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2024.

Jandaíra/RN, 13/06/2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal/Contratante

MARIA DE FATIMA DE ARAUJO

CPF/MF nº. 043.304.704-62

Contratada

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:EC87C8B4

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2024 – PMJ/RN -
CONTRATO Nº 27**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2024 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** **MANACIO ERNESTO DA SILVA**, inscrito sob o CPF/MF nº. 053.201.464-26. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº. 6, de 8 de maio de 2020. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.282,30** (Dez Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de junho 2024 à 31 de dezembro 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2024.

Jandaíra/RN, 13/06/2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal/Contratante

MANACIO ERNESTO DA SILVA

CPF/MF nº. 053.201.464-26

Contratado

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:F20B82A3

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000019/2024 –
PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação do Show Musical da banda Jair e forró melado, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do artigo nº. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.
- No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 4), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.
- Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 6) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 7).
- Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **49.178.109 JAIR SILVA JULIÃO**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 49.178.109/0001-02, no valor total de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**, para contratação de serviço de show da banda Jair e forró melado, dia 18 de junho de 2024 no São Pedro do povo 2024 - polo Trincheiras.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 13 de junho de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:0024B02C

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.000021/2024 – PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação do Show Musical do Cantor Klebinho Vaqueiro, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do artigo nº. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 4), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 6) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 7).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **JOSINALDO MANOEL DA SILVA 70818561440**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 32.642.385/0001-87, no valor total de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, para contratação de serviço de show do Cantor Klebinho Vaqueiro, dia 17 de junho de 2024 no São Pedro do povo 2024 - polo Guarapes.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 13 de junho de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:86F90859

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000020/2024 –
PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos (Despacho nº. 1), visando a contratação do Show Musical do Cantor Ray Porto, instruída na forma de Inexigibilidade de Licitação, sob a égide do artigo nº. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 4), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela

Agente de Contratação (Despacho nº. 6) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 7).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **PULSE MUSIC PROMOCOES E EVENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 41.380.611/0001-90, no valor total de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, para contratação de serviço de show do cantor Ray Porto, dia 17 de junho de 2024, no São Pedro do povo 2024 - polo Guarapes.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 13 de junho de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:151DFDE8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

Contratante: A Prefeitura Municipal de Japi/RN.

Contratado: Cicero Teixeira de Lima

CPF: 028.***.***-83

Objeto: Motorista

Período: 03 de junho de 2024.

Assinaturas: Pela Contratante

SIMONE FERNANDES DA SILVA
(**Prefeita Municipal**).

Pelo Contratado,
CICERO TEIXEIRA DE LIMA

Local/data da Assinatura: Japi/RN, 03 de junho de 2024.

Publicado por:

Ozileide Maria de Souza Pereira

Código Identificador:64BD0CBC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2024 GC**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 055/2024 GC
Japi/RN, em 13 de junho de 2024

A Prefeita Municipal de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o Sr. Anderson Cleyson da Silva, CPF 062.***.**-58, ocupante do cargo comissionado de Secretário Adjunto na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para desempenhar a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever de gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento,